



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 1 de 40

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	24
Atas de registro de preço - Trimestral	24
Outros Atos	25
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	39
Atos Legislativos	39
Decreto Legislativo	39
Outros Atos	40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 2 de 40

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

DECRETO Nº 2321 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.177.009,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201 GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH			
15	04.122.0012.2032.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	50.961,00 F.R.: 00100
16	04.122.0012.2032.0000 3.1.90.13.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	184.465,00 F.R.: 00100
18	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.14.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.795,00 F.R.: 00100
21	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	51.793,00 F.R.: 00100
020202 RECURSOS HUMANOS			
23	04.122.0012.2033.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.540,00 F.R.: 00100
25	04.122.0012.2033.0000 3.1.90.94.00 01 110000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	7.774,00 F.R.: 00100
020301 GABINETE ADMINISTRATIVO			
39	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	381,00 F.R.: 00100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 3 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2321 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

02	03	02	GABINETE DO PREFEITO		
	44	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	573,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	46	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS		
	363	04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	170,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS		
	88	28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	62.499,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	111	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI	2.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	114	08.244.0013.2037.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	350,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	04	ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL		
	121	08.244.0009.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	13.258,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	10	05	DIVISÃO DO SERM		
	175	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 4 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2321 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

02	10	06	SEGURANÇA PÚBLICA					
	182	06.182.0022.2049.0000	MANUTENÇÃO DO DETRANSP			374,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	183	06.182.0022.2049.0000	MANUTENÇÃO DO DETRANSP			386,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO					
	208	12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO			16.968,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		200 000	EDUCAÇÃO					
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL					
	233	12.361.0029.1016.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUN			63.551,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	236	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			217.912,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	238	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			7.390,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	241	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.600,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS					
	251	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS			14.770,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 5 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício:2019

DECRETO Nº 2321 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

021205 DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS

366	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	6.589,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	200000	EDUCAÇÃO	

021206 FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

266	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDE	139.860,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	262000		

021301 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

308	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	63.610,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	

315	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	218.721,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	

021303 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

329	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	36.820,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

021401 CULTURA

347	13.392.0035.2071.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA CULTURA	999,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

020203SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL

32	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-12.418,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 6 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2321 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

02	02	03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			
	33	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		-4.795,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	GABINETE ADMINISTRATIVO			
	42	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE		-41.799,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
	57	02.062.0005.2010.0000	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR		-36.428,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	58	02.062.0005.2010.0000	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR		-22.474,00	
		3.1.90.91.06	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	59	02.062.0005.2011.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS		-595,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	68	04.131.0045.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		-33,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	70	04.131.0045.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		-46,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS			
	80	04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-83,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 7 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2321 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

02	07	01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS				
	82	04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-22.500,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo:		0	0100	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS				
	86	04.123.0011.2026.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS A FUNCIONARIOS			-120.602,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	89	28.845.0000.0028.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP			-13.722,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	01	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
	99	08.244.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			-811,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	100	08.244.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			-32,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	103	08.244.0013.1023.0000	CONST.REFORMA DO INTERESSE DO FUNDO MUN.ASSIST.S			-777,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	110	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			-21.967,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo:		0	0100	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	112	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			-18.520,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 8 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2321 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
116	08.244.0049.2094.0000	AUXÍLIO MORADIA		-11.098,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	03	ASSISTÊNCIA SOCIAL FEDERAL			
117	08.244.0015.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		-312,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
118	08.244.0015.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		-125.571,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
119	08.244.0015.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		-99,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
127	08.243.0016.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		-26.684,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	01	OBRAS URBANAS			
130	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.		-14.290,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
138	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-17.248,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
140	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-10.324,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 9 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2321 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

02	10	01	OBRAS URBANAS			
	143	15.451.0018.2098.0000	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS		-3.760,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
	165	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		-8.380,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	166	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		-3.633,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
	177	26.785.0021.2086.0000	CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO		-8.940,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		130 000	GERAL			
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
	206	12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO		-1.611,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			
	225	12.365.0028.2014.0000	PROGRAMA INFANTIL FEDERAL		-34.219,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	225	12.365.0028.2014.0000	PROGRAMA INFANTIL FEDERAL		-6.343,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 10 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2321 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
239	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-4.034,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
243	12.361.0029.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE		-3.833,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
244	12.361.0029.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE		-4.282,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
245	12.361.0029.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE		-61.063,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 0500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
253	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO		-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0200		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
254	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO		-84.294,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0200		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
256	12.361.0030.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE		-40.368,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
257	12.361.0030.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE		-80.696,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
258	12.361.0030.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 0500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 11 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2321 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	259	12.361.0031.1017.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DO FUNDEB		-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		262 000				
	260	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB		-184.612,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		261 000				
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
	279	08.243.0033.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DA MERENDA		-14.303,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	282	08.243.0033.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE		-3.280,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
	283	08.243.0033.2091.0000	MERENDA RECURSO ESTADUAL		-6.979,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
	283	08.243.0033.2091.0000	MERENDA RECURSO ESTADUAL		-573,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
	284	08.243.0033.2092.0000	MERENDA RECURSO FEDERAL PNAE		-10.710,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	12	11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB			
	298	12.365.0047.1035.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		262 000				
	299	12.365.0047.2075.0000	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		-1,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		261 000				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 12 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83


Exercício: 2019

DECRETO Nº 2321 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
	312	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-34.558,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	317	10.301.0036.2064.0000	CONVENIO COM HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE		-14.748,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	13	02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			
	326	10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		-5.561,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
02	13	03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE			
	330	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		-31.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 02 de dezembro de 2019


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 13 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 1

DECRETO Nº 2322 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3040 de 30/08/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3040, de 30 de agosto de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 02 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

RG nº. 7.688.004-7

Rio das Pedras - SP

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH		
Ficha:15	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.005,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	351,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 03 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha:36	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	11.220,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 14 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 2

DECRETO Nº 2322 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:11208.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 09 04	ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL		
Ficha:12108.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	1.129,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha:14015.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	3.992,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:23812.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.218,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha:24112.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	31.574,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
Ficha:25712.361.0030.2089.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	13.634,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:36612.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	7.320,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha:26412.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	245.506,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
Ficha:29212.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL-FEDERAL	5.381,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 15 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 3

DECRETO Nº 2322 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB	
Ficha:29912.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	6.536,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		353.366,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 16 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 4

DECRETO Nº 2322 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH	
Ficha: 16	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-350,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 17	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1.739,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 21	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-17.266,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	03 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 42	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-11.220,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 110	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	09 04	ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL	
Ficha: 120	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	-1.129,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 138	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-3.992,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 236	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-37.792,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 17 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 5

DECRETO Nº 2322 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS	
Ficha: 256	12.361.0030.2089.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-13.634,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 365	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-7.320,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ficha: 260	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-138.748,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 261	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-23.892,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 262	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-56.209,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 263	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-26.657,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
Ficha: 293	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL-FEDERAL	-5.381,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB	
Ficha: 300	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-6.536,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-353.366,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 18 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2333 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.787,59 distribuídos as seguintes dotações:


02	13	03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
	330	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		65.787,59
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		65.787,59
	Fontes de Recurso	
	05 00	65.787,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 20 de dezembro de 2019


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 19 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

DECRETO Nº 2334 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.966.208,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201 GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH			
16	04.122.0012.2032.0000 3.1.90.13.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100
020202 RECURSOS HUMANOS			
24	04.122.0012.2033.0000 3.1.90.13.00 01 110000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	200.027,00 F.R.: 00100
26	04.122.0012.2033.0000 3.3.90.30.00 01 110000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	68.618,00 F.R.: 00100
27	04.122.0012.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	13.062,00 F.R.: 00100
28	04.122.0012.2033.0000 4.4.90.52.00 01 110000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	3.939,00 F.R.: 00100
020203 SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			
29	06.182.0017.2043.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	438.000,00 F.R.: 00100
021001 OBRAS URBANAS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 20 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2334 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

02	10	01	OBRAS URBANAS					
	134	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS			261.983,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	135	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS			220.218,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	10	03	MOBILIDADE URBANA					
	154	15.451.0018.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO			393.889,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
	260	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDE			320.970,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS					
		261 000						
02	12	10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
	292	12.365.0046.2074.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB			206.253,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS					
		261 000						
02	12	11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB					
	299	12.365.0047.2075.0000	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			127.741,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS					
		261 000						
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
	315	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			68.915,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	317	10.301.0036.2064.0000	CONVENIO COM HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENT			336.721,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 21 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2334 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3040

02	13	03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
	331	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	263.109,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	13	05	ASSISTENCIA BLMAC		
	340	10.302.0040.2069.0000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BLMAC	32.763,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		1.670.784,00
Fontes de Recurso		
01	00	1.015.820,00
05	00	654.964,00

Superávit Financeiro:

		1.095.397,00
Fontes de Recurso		
01	00	799.525,00
05	00	295.872,00

Anulação:

02	02	02	RECURSOS HUMANOS		
	23	04.122.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	-200.027,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 22 de 40



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº. 2.336, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre encerramento do exercício financeiro de 2019)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei nº. 3.365 de 21 junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº. 4132 de 10 de setembro de 1962, e amparo no artigo 10, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

ARTIGO 1º- Visando atender as exigências da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam suspensos, a partir do dia 31.12.2019, o recebimento de mercadorias, móveis, máquinas e equipamentos, medições de obras e de prestações de serviços, executando-se aqueles de caráter essencial para continuidade das ações governamentais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As situações emergentes poderão ser autorizadas por despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º- As despesas empenhadas e não liquidadas deverão ser anuladas até 31.12.2019 e a importância revertida à dotação primitiva.

ARTIGO 3º- Os referidos termos aditivos dos contratos prorrogados, poderão ser reempenhados no próximo exercício de 2020, nos mesmos elementos de despesa.

ARTIGO 4º- Os saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados deverão ser recolhidos e anulados até 31.12.2019.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de dezembro de 2019



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 23 de 40



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº. 2.337, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre encerramento do exercício financeiro de 2019, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei nº. 3.365 de 21 junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº. 4132 de 10 de setembro de 1962, e amparo no artigo 10, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

ARTIGO 1º- Visando atender as exigências da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam suspensos, a partir do dia 31.12.2019, o recebimento de mercadorias, móveis, máquinas e equipamentos, medições de obras e de prestações de serviços, executando-se aqueles de caráter essencial para continuidade das ações governamentais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As situações emergentes poderão ser autorizadas por despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º- As despesas empenhadas e não liquidadas deverão ser anuladas até 31.12.2019 e a importância revertida à dotação primitiva.

ARTIGO 3º- Os referidos termos aditivos dos contratos prorrogados, poderão ser reempenhados no próximo exercício de 2020, nos mesmos elementos de despesa.

ARTIGO 4º- Os saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados deverão ser recolhidos e anulados até 31.12.2019.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de dezembro de 2019


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 24 de 40

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 5.798,70 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 072/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LUANA SALLES DE LIMA ME - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 41.902,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 073/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 32.620,94 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 074/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 36.250,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 075/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 97.139,70 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 076/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - Processo Administrativo nº. 7030/2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 6.674,70 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 047/2019 - Data Homologação: 01.08.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 077/2019, de 01.08.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 25 de 40

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Saúde Exercício: 2019

Anexo V

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	19.015.000,00	20.417.409,93
Transferências da União	22.280.000,00	22.349.680,78
Transferências do Estado	33.400.000,00	33.347.435,82
Total	74.695.000,00	76.114.526,53

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	11.204.250,00	11.417.178,98
TOTAL (15%)		

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	18.421.638,00	24,66 %	18.406.979,61	24,18 %	18.406.979,61	24,18 %	17.713.963,26	23,27 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			18.406.979,61	24,18 %	18.406.979,61	24,18 %	17.713.963,26	23,27 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 26 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) = (b/a) x 100 (%)
			JAN A DEZ		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.015.000,00	19.015.000,00	20.417.409,93		107,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.920.000,00	8.920.000,00	8.115.669,24		90,98
1.1.1- IPTU	7.470.000,00	7.470.000,00	6.599.736,87		88,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.450.000,00	1.450.000,00	1.515.932,37		104,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	525.000,00	525.000,00	1.059.222,08		201,76
1.2.1- ITBI	500.000,00	500.000,00	1.053.286,55		210,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	25.000,00	25.000,00	5.935,53		23,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.910.000,00	7.910.000,00	9.076.627,74		114,75
1.3.1- ISS	7.740.000,00	7.740.000,00	8.836.797,57		114,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	239.830,17		141,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.660.000,00	1.660.000,00	2.165.890,87		130,48
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.680.000,00	55.680.000,00	55.697.116,60		100,03
2.1- Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	22.234.104,89		101,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	22.000.000,00	22.234.104,89		101,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00		0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00		0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.000.000,00	27.000.000,00	27.448.544,18		101,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	130.000,00	130.000,00	0,00		0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	194.535,65		97,27
2.5- Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	115.575,89		77,05
2.6- Cota-Parte IPVA	6.200.000,00	6.200.000,00	5.704.355,99		92,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	74.695.000,00	74.695.000,00	76.114.526,53		101,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) = (b/a) x 100 (%)
			JAN A DEZ		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	93,27		9,33
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.031.000,00	4.031.000,00	3.328.754,90		82,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.200.000,00	3.200.000,00	2.695.743,79		84,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	800.000,00	800.000,00	542.764,80		67,85
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	26.075,64		130,38
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.000,00	11.000,00	64.170,67		583,37
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.000,00	11.000,00	698,41		6,35
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.000,00	11.000,00	698,41		6,35
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.043.000,00	4.043.000,00	3.329.546,58		82,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 27 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 4

R\$ 1

RRÉO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A DEZ	(b)	(c)=(b/a)x100 (%)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.148.000,00	11.148.000,00	11.108.302,17				99,64
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	4.446.820,74				101,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.440.000,00	5.440.000,00	5.489.708,64				100,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	0,00				0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	38.907,12				97,27
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	23.115,06				1.155,75
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.240.000,00	1.240.000,00	1.109.750,61				89,50
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.000.000,00	21.000.000,00	21.689.800,30				103,28
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	21.000.000,00	21.000.000,00	21.689.800,30				103,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00				0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00				0,00
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.852.000,00	9.852.000,00	10.581.498,13				107,40
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.442.200,00	20.383.302,00	20.382.965,54	100,00	20.382.965,54	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	4.796.000,00	5.196.195,00	5.195.860,00	99,99	5.195.860,00	99,99	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	15.646.200,00	15.187.107,00	15.187.105,54	100,00	15.187.105,54	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	557.800,00	1.320.031,00	1.320.030,97	100,00	1.320.030,97	100,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	204.000,00	199.200,00	199.200,00	100,00	199.200,00	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	353.800,00	1.120.831,00	1.120.830,97	100,00	1.120.830,97	100,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	21.000.000,00	21.703.333,00	21.702.996,51	100,00	21.702.996,51	100,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							21.702.996,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							93,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							6,09
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-0,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							314,52
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 28 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 4

RRÉO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.950.000,00	8.303.091,00	8.302.750,70	100,00	8.302.750,70	100,00	0,00
22.1 - Creche	3.884.000,00	3.996.496,00	3.996.490,24	100,00	3.996.490,24	100,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.100.000,00	2.368.655,00	2.368.652,73	100,00	2.368.652,73	100,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.784.000,00	1.627.841,00	1.627.837,51	100,00	1.627.837,51	100,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.066.000,00	4.306.595,00	4.306.260,46	99,99	4.306.260,46	99,99	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.900.000,00	3.026.740,00	3.026.407,27	99,99	3.026.407,27	99,99	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.166.000,00	1.279.855,00	1.279.853,19	100,00	1.279.853,19	100,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	23.917.160,00	24.508.589,00	24.435.687,02	99,70	24.435.687,02	99,70	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.000.000,00	16.307.938,00	16.307.936,51	100,00	16.307.936,51	100,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.917.160,00	8.200.651,00	8.127.750,51	99,11	8.127.750,51	99,11	0,00
24- ENSINO MÉDIO	718.300,00	875.839,00	875.837,31	100,00	875.837,31	100,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	32.585.460,00	33.687.519,00	33.614.275,03	99,78	33.614.275,03	99,78	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.581.498,13
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	10.581.498,13
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	22.156.939,59
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.000,00	582.888,00	573.247,87	98,35	573.247,87	98,35	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	6.000,00	582.888,00	573.247,87	98,35	573.247,87	98,35	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	32.591.460,00	34.270.407,00	34.187.522,90	99,76	34.187.522,90	99,76	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	152.381,12	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	152.381,12	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 29 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	314,52	196.479,88
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	21.689.800,30	2.695.743,79
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.752,85	2.504.693,11
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.752,85	2.501.205,79
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	3.487,32
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	21.685.361,97	387.530,56
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	21.685.361,97	387.530,56

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 30 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.015.000,00	19.015.000,00	20.417.409,93	107,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.470.000,00	7.470.000,00	6.599.736,87	88,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	1.053.286,55	210,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.740.000,00	7.740.000,00	8.836.797,57	114,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.660.000,00	1.660.000,00	2.165.890,87	130,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	75.000,00	75.000,00	127.851,69	170,47
Dívida Ativa dos Impostos	1.210.000,00	1.210.000,00	1.317.799,99	108,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	316.046,39	87,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.680.000,00	55.680.000,00	55.697.116,60	100,03
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	22.234.104,89	101,06
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	115.575,89	77,05
Cota-Parte IPVA	6.200.000,00	6.200.000,00	5.704.355,99	92,01
Cota-Parte ICMS	27.000.000,00	27.000.000,00	27.448.544,18	101,66
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	194.535,65	97,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	74.695.000,00	74.695.000,00	76.114.526,53	101,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.744.000,00	3.744.000,00	4.858.211,36	129,76
Provenientes da União	3.700.000,00	3.700.000,00	4.845.197,95	130,95
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	44.000,00	44.000,00	13.013,41	29,58
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	100.000,00	100.000,00	219.777,00	219,78
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.844.000,00	3.844.000,00	5.077.988,36	132,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	20.929.300,00	22.802.611,59	22.769.225,64	99,85	22.769.225,64	99,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.297.100,00	5.689.321,00	5.689.319,05	100,00	5.689.319,05	100,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.632.200,00	17.113.290,59	17.079.906,59	99,80	17.079.906,59	99,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	732.500,00	989.530,00	989.513,53	100,00	989.513,53	100,00	0,00
Investimentos	732.500,00	989.530,00	989.513,53	100,00	989.513,53	100,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.661.800,00	23.792.141,59	23.758.739,17	99,86	23.758.739,17	99,86	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 31 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.050.100,00	5.370.503,59	5.351.759,56	22,53	5.351.759,56	22,53	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.549.500,00	380.623,00	380.018,47	1,60	380.018,47	1,60	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.500.600,00	4.989.880,59	4.971.741,09	20,93	4.971.741,09	20,93	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.050.100,00	5.370.503,59	5.351.759,56	22,53	5.351.759,56	22,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.611.700,00	18.421.638,00	18.406.979,61	77,47	18.406.979,61	77,47	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	24,18
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	6.989.800,63
---	---------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (1)	% (1/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	21.203.700,00	23.434.769,59	23.401.369,17	98,50	23.401.369,17	98,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	352.400,00	356.013,00	356.011,70	1,50	356.011,70	1,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	105.700,00	1.359,00	1.358,30	0,01	1.358,30	0,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.661.800,00	23.792.141,59	23.758.739,17	100,00	23.758.739,17	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 32 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RS 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 33 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		117.729.560,72
Receita Corrente líquida Ajustada		117.729.560,72

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	61.323.711,91	52,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	70.637.736,43	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	67.105.849,61	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	63.573.962,79	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	73.291.167,02	62,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	141.275.472,86	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.900.503,36	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.836.729,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.241.069,25	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	214.294,27	-11.127.988,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 34 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				114.000.000,00	
Previsão Atualizada				114.000.000,00	
Receitas Realizadas				119.327.182,56	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.095.397,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS					
		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial				114.000.000,00	
Créditos Adicionais				4.712.757,59	
Dotação Atualizada				118.712.757,59	
Despesas Empenhadas				117.654.848,02	
Despesas Liquidadas				117.440.553,75	
Despesas Pagas				103.281.950,58	
Superávit Orçamentário				1.886.628,81	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					
		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				117.654.848,02	
Despesas Liquidadas				117.440.553,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				117.729.560,72	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		-4.659.000,00	15.844.627,55	-340,09	
Resultado Primário		1.107.291,20	15.844.627,55	1.430,94	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	5.293.274,22		187.952,43	2.093.240,46	3.012.081,33
Poder Legislativo	64,76		0,00	0,00	64,76
Poder Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	162.377,48		0,00	31.681,29	130.696,19
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	162.377,48		0,00	31.681,29	130.696,19
Ministério Público	0,00		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.455.651,70		187.952,43	2.124.921,75	3.142.777,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 35 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.156.939,59	25,00	29,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	20.382.965,54	60,00	93,97
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.851.327,63	76.893,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.406.979,61	15,00	24,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 36 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		20.417.409,93	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		55.697.116,60	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		76.114.526,53	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		19.028.631,63	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício		21.689.800,30	Recebidos no Exercício		0,00	
Aplicações Financeiras		12.881,69	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Total do FUNDEB		21.702.681,99	Total de Rec.Vinculados		0,00	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60%		13.021.609,19				
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		20.617.547,89				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	20.281.444,84	26,64 %	20.281.444,84	26,64 %	20.281.444,84	26,64 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	20.382.965,54	93,92 %	20.382.965,54	93,92 %	20.382.965,54	93,92 %
Outras	1.320.030,97	6,08 %	1.320.030,97	6,08 %	1.320.030,97	6,08 %
Total	21.702.996,51	100,00 %	21.702.996,51	100,00 %	21.702.996,51	100,00 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 37 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira Jose Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 38 de 40



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



LISTA DEFINITIVA (segundo lote)

Transcorrido o prazo previsto no item 8.1 do Edital de Convocação n. 01/2019 sem a apresentação de impugnações à lista preliminar publicada, em 24 de janeiro de 2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras, a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS, em conformidade com o item 8.3 do Edital de Convocação n. 01/2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a lista definitiva de classificação das propostas protocolizadas de 06/12/2019 a 31/12/2019, referentes ao segundo lote, de acordo com a ordem cronológica de apresentação e com especificação do Tribunal competente para pagamento do precatório.

A lista definitiva de propostas será encaminhada ao Tribunal competente, para homologação e posterior efetivação dos depósitos.

DEPRE-TJSP			
CLASSIFICAÇÃO	SOLICITAÇÃO	PRECATÓRIO	INTERESSADO
1	7495/2019	6293/2012	FLÁVIO APARECIDO MARTIN

TRT-15			
CLASSIFICAÇÃO	SOLICITAÇÃO	PRECATÓRIO	INTERESSADO
1	7511/2019	1102/2015	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
2	7602/2019	4451/2017	PEDRO NOCETE
3	7603/2019	3022/2015	REGINALDO JOSÉ GALONE
4	7604/2019	4479/2012	REGINALDO JOSÉ GALONE
5	7605/2019	4331/2012	LINDSNEI ANDERSON MARTIN
6	7608/2019	5444/2014	MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES
7	7609/2019	4121/2011	ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA
8	7611/2019	5825/2015	HELSON RODRIGUES CORDEIRO
9	7681/2019	675/2012	ERIVAM LINS TAVARES
10	7687/2019	3526/2016	NATAL PEREIRA AMORIM
11	7688/2019	3668/2016	JOSÉ ALBERTO NUNES
12	7774/2019	2239/2013	CARLOS DONIZETE IZAUL

Rio das Pedras, 30 de janeiro de 2020.

Vivian Ferraz de Arruda Salvador

Silvio Jamil Quinaglia

Dayane Dadam



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 39 de 40

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

(Declara suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências.)

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado a suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, respectivamente, segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Parágrafo único – O expediente em todos os setores da Câmara Municipal voltará no dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, a partir das 8:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 29 de janeiro de 2020.


TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do município de Rio das Pedras.


LEANDRO FELLET PENATTI
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 526

Página 40 de 40

Outros Atos

CAMARA MUNICIPAL RIO DAS PEDRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	117.729.560,72
Receita Corrente líquida Ajustada	117.729.560,72

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.828.420,82	2,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.063.773,64	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.710.584,96	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.357.396,28	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
----------------	--	----------------------------------

Valor Total

20.958,09

0,00

Presidente da Câmara

Contador

Responsável pelo Controle Interno